



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 459/GP/TRT 19ª, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.199, de 02/8/2022,

RESOLVE:

DO PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 291, de 12/8/2022, publicada no D.E.J.T. de 17/8/2022, prorrogada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 358, de 13/9/2022, publicada no D.E.J.T. de 14/9/2022, com o objetivo de atuar na resolução de pendências deste Regional junto ao Portal E-CAC.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 03/11/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 11, de
24/11/2022.